



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Requisitante: Centro Administrativo da Saúde -CAS	
Responsável pela Demanda: Daniel Wagner Santos de Jesus	
Matrícula: 2799	E-mail: daniellwagnerr@gmail.com
Telefone: (79) 998754455	

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I “a” e “c”, do Decreto Estadual nº 342/2023)

1.1 Situação atual

A Oficina Mantida pela SES, localizada em anexo ao Hospital Regional de Nossa Senhora do Socorro, necessita atualmente dos itens adiante citados, para garantir mais agilidade e melhores condições de produção no que diz respeito à sua atividade fim que é a execução de serviços de recuperação de móveis e equipamentos das Unidades Geridas pela SES tais como, camas hospitalares, cadeiras, poltronas, longarinas, macas, suportes e outros.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

O melhor funcionamento da já citada oficina, proporciona à SES, uma grande economia de recursos como já foi verificado em experiências anteriores. A recuperação dos utensílios hospitalares citados anteriormente promove uma considerável redução de custos comparando-se à aquisição de novos. Acrescente-se a isso, o tempo que também é bastante reduzido devido as diferenças protocolares entre recuperação de um item na oficina própria, e, a aquisição desse mesmo item novo, em um fornecedor.

Pretende-se com isso, atender a uma demanda por equipamentos imprescindíveis para ampliar e agilizar os serviços já prestados.

1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?

Em face da natureza da demanda, compra de equipamentos, seu caráter é temporário uma vez que será resolvida com a aquisição pretendida.

1.4 Resultados pretendidos

Pretende-se com a presente formalização, atender a alta demanda existente nas unidades de saúde do estado, no que se refere a recuperação de cadeiras, poltronas, camas e outros equipamentos, gerando assim, uma considerável economia de recursos financeiros à Secretaria de estado da Saúde.

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, "b" do decreto Estadual nº 342/2023)

Para que possa atender ao que se propõe que é a efetiva revitalização da Oficina, faz-se necessário a aquisição dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Compressor de Ar monofásico 110V / 220V 100L potência 2hp pressão máxima 140 psi	Unidade	01
2	Máquina de Costura Reta Industrial de transporte duplo (Yamata ou similar)	Unidade	01
3	Serra Policorte de Bancada D28730 2300w 14 polegadas 355mm (Dewalt ou similar)	Unidade	01
4	Parafusadeira 18V 2.0Ah Li-lion (Bosch ou similar)	Unidade	01

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, "d" do Decreto Estadual nº 342/2023)

Diante da necessidade emergente, a demanda deve ser resolvida de imediato.



Página:3 de 3

4. Indicação dos membros de planejamento, execução e fiscalização

1 – Marcos Guilherme de Souza Gouveia

Aracaju, 11 de julho de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Wellington Menezes
Assessor(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PO5M-NP8I-U1QH-JVV0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Wellington Menezes - 11/07/2024 10:13:32 (Docflow)